



**PORTARIA GP Nº 83 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor técnico II – da Secretaria Executiva Municipal Administração e Gestão do Patrimônio (CC-4)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, Vanelma Suzane Lucas da Silva**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.891.559 – SDS/PE e no CPF sob o nº 073.996.944-78, para o cargo em comissão de **Assessor técnico II – da Secretaria Executiva Municipal Administração e Gestão do Patrimônio (CC-4)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 29 de abril de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE